



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026/CMX

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**ORIGEM.....: - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2026/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026/CMX**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ
- CNPJ: 04.344.819/0001-27**

**CONTRATADO.....: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA - EPP
- CNPJ: 07.623.839/0001-25**

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria e assessoria contábil técnica profissional em contabilidade pública, compreendendo as seguintes atividades:

- a) Coordenação, orientação e/ou desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;
- b) Análise, classificação e contabilização da documentação correspondente aos atos de gestão econômico-financeiro e patrimonial;
- c) Levantamento, elaboração e apresentação de relatórios gerenciais, balancetes, demais demonstrações contábeis mensais;
- d) Assessoria na elaboração da proposta orçamentária anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade);
- e) Participação, quando convocado, de Reuniões Plenárias e de Diretoria, para prestar esclarecimentos relacionados a contabilidade;
- f) Assessorar os Departamentos em assuntos referentes às áreas contábil, financeira e administrativa;
- g) Elaboração de Pareceres sobre assuntos relacionados com o seu campo de atividade;
- h) Elaboração das Prestações de Contas para entrega junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM;
- i) Orientações gerais aos servidores sobre execução financeira;
- j) Assessoria na execução orçamentária;
- k) Acompanhamento das análises das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

- l) Atender todos os prazos e procedimentos estipulados por leis e normas na área de atuação;
- m) Assessorar e coordenar o cumprimento da Resolução n.º 11.535/TCM de 1º de julho de 2014.
- n) Orientação no processo de prestação de contas no SPE;
- o) Orientação e acompanhamento na abertura de créditos adicional suplementares, especial e extraordinários.

VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício 2026:

- 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: De 21 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.